



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026

EMENTA: Dá título de Cidadão Jardinense ao Sr. **ISAAC FERREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

A O Presidente da **Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **ISAAC FERREIRA DA SILVA**, natural de Catolé do Rocha, filho de Dionisio Ferreira da Silva e Irene Maria da Conceição

Art. 2º - A honraria ora concedida deve-se aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas, junto ao Hospital Francisca Mariz

Art. 3º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 24 de abril de 2026.

Francisco Júnior Alves
Vereador MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **Erisvaldo Moraes de Medeiros**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Natural de Alto Santo, no Estado do Ceará, Erisvaldo Moraes de Medeiros escolheu Jardim de Piranhas como sua terra de acolhimento, fixando residência há vários anos. Desde então, tem contribuído de maneira significativa para o crescimento e desenvolvimento da cidade, seja por meio de seu trabalho, convivência comunitária e participação na vida social do município.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso, dedicação e respeito à população jardinense, sendo uma pessoa bem relacionada e admirada por todos que o conhecem.

Diante do exposto, nada mais justo que esta Casa Legislativa preste esta justa homenagem, concedendo-lhe o Título de Cidadão Jardinense, como forma de reconhecimento público por sua história e contribuição ao nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 19 de março de 2026.

Francisco Júnior Alves
Vereador MDB